

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA

MUNICÍPIO DE AVEIRO

EDITAL

Pedro Miguel da Costa Ferreira Pinto, presidente da Assembleia de Freguesia de Esgueira:

Torna público que, de acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, terá lugar, no Salão Nobre desta Autarquia, no próximo dia 25 de Setembro de 2019, pelas 21:00 horas, a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata da sessão de 26 de Junho de 2019.
 2. Período antes da ordem do dia:
 - 2.1 Intervenção do Público;
 - 2.2 Intervenção dos Membros da Assembleia.
 3. Comunicação Escrita da Presidente.
 4. Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Esgueira para 2019
- Respeitosos cumprimentos.

Assembleia de Freguesia de Esgueira, aos 16 dias do mês de Setembro de 2019.

O Presidente da Assembleia,



(Pedro Miguel da Costa Ferreira Pinto)